



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

OF. GAB. N.º 144/2023

Serra, 28 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR**  
Presidente  
Câmara Municipal da Serra  
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro  
29176-020 – Serra/ES

**Assunto: Encaminha 1 (uma) via da Lei nº 5.727, de 23 de março de 2023.**

Senhor Presidente,

Encaminho 1 (uma) via da Lei nº 5.727, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município da Serra em 28 de março de 2023, com a seguinte ementa: “Autoriza o Poder Executivo a promover a desafetação e permutar uma área de terreno com 146,57m<sup>2</sup> na Rua Rio de Janeiro, por uma área de 146,72m<sup>2</sup> na rua Manoel Aruanda, de propriedade da empresária individual Valéria Silva Celante, Bairro Praia da Baleia, Distrito Carapina”, conforme se verifica em anexo.

Atenciosamente,

ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital por ANTONIO  
SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759  
Dados: 2023.03.28 13:58:07 -03'00'

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 5.727, DE 23 DE MARÇO DE 2023**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A DESAFETAÇÃO E PERMUTAR UMA ÁREA DE TERRENO COM 146,57m<sup>2</sup> NA RUA RIO DE JANEIRO, POR UMA ÁREA DE 146,72m<sup>2</sup> NA RUA MANOEL ARUANDA, DE PROPRIEDADE DA EMPRESÁRIA INDIVIDUAL VALÉRIA SILVA CELANTE, BAIRRO PRAIA DA BALEIA, DISTRITO CARAPINA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação e permutar a área de terreno medindo 146,57m<sup>2</sup> (cento e quarenta e seis metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados), localizado na Rua Rio de Janeiro, Praia da Baleia, de propriedade deste Município, por uma área de terreno medindo 146,72m<sup>2</sup> (cento e quarenta e seis metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), referente ao Lote 02 da Quadra 92A do Loteamento Estados Unidos, Bairro Praia da Baleia, distrito de Carapina, registrado no Cartório de RGI 1º Ofício 2ª Zona da Serra sob matrícula nº 38.211, localizado na Rua Manoel Aruanda, de propriedade da empresária individual Valéria Silva Celante, inscrita no CNPJ nº 10.952.792/0001-58.

Art. 2º A finalidade específica da permuta é defender o domínio público da Rua Manoel Aruanda que teve sua ocupação consolidada atravessando parte do referido imóvel (Lote 02, da Quadra 92A).

Art. 3º Fica a empresária individual Valéria Silva Celante, inscrita no CNPJ nº 10.952.792/0001-58, responsável por todas as despesas relativas à documentação de transferência e registros das áreas envolvidas na presente proposta legislativa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de março de 2023.

ANTONIO SERGIO ALVES Assinado de forma digital por ANTONIO  
SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759  
VIDIGAL:52549810759 Dados: 2023.03.23 13:27:20 -03'00'

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES – CEP: 29176-100



Autenticar documento em <http://serra.carapina.es.gov.br> ou em qualquer sistema de autenticação  
com o identificador 380038003800320031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.



